



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU - PR

De acordo com a Lei nº 1450/2012 e Decreto 117/2013

QUARTA - FEIRA, 11 DE OUTUBRO DE 2023 – ANO XI – EDIÇÃO Nº 2625

SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO	2
LEI Nº 2.035/2023.....	2
LEI Nº 2036/2023.....	8
DECRETO Nº 366/2023	12
DECRETO Nº 367/2023	14
DECRETO Nº 368/2023	15
DECRETO Nº 369/2023	16
DECRETO Nº 370/2023	18
DECRETO Nº 371/2023	19
1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 093/2023.....	21
1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 209/2022.....	22
AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO REF. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 094/2023	24
AVISO DE LICITAÇÃO EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 122/2023	25
EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 159/2023	25
EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 164/2023	26
EXTRATO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 190/2023.....	26
EXTRATO DO TERMO DE DISPENSA POR JUSTIFICATIVA Nº 49/2023.....	27
PRORROGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES DOS EDITAIS DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 16/2023 E 17/2023	27
REPUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS Nº. 185/2023	28



Diário Oficial do Município

Lei nº 1450/2012

Decreto nº 117/2013

Edição, publicação e assinatura digital: **Comunicação Social**

A certificação Digital é um conjunto de tecnologias e procedimentos que visam garantir a validade de um Certificado Digital, a ICP-Brasil é a infraestrutura legal Brasileira para Certificação Digital, de acordo com a **Medida Provisória 2200** que estabelece e normatiza estas condições. Sendo assim, são considerados legalmente válidos, no âmbito nacional, apenas os certificados emitidos por autoridades certificadas credenciadas junto à **ICP-BRASIL**. Com o uso dos Certificados Digitais é possível anexar assinaturas digitais em arquivos digitais e assim atribuir-lhes o status de documento válido e original de acordo com a **Lei 11.419/2006**. O município de Santa Terezinha de Itaipu (PR) dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado por meio do site <http://www.stitaipu.pr.gov.br>, no link Diário Oficial.

Rua João XXIII, 144 - Centro
Santa Terezinha de Itaipu - Paraná
CEP: 85875-000

Fone: (45) 3541-1184

E-mail: diariooficial@stitaipu.pr.gov.br

Site: www.stitaipu.pr.gov.br



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU - PR

De acordo com a Lei nº 1450/2012 e Decreto 117/2013

QUARTA - FEIRA, 11 DE OUTUBRO DE 2023 – ANO XI – EDIÇÃO Nº 2625

ATOS DO PODER EXECUTIVO

LEI Nº 2.035/2023

DATA: 11 DE OUTUBRO DE 2023.

EMENTA: ALTERA AS LEIS MUNICIPAIS Nº 1.922/2021, DE 18 DE OUTUBRO DE 2021 – PLANO PLURIANUAL PARA O PERÍODO DE 2022 A 2025, LEI Nº 1.961/2022, DE 15 DE JUNHO DE 2022 – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2023 E LEI Nº. 1.999/2022, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2022 – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL PARA 2023.

Eu, Prefeita Municipal de Santa Terezinha de Itaipu, Estado do Paraná, **FAÇO SABER** a todos os habitantes do Município que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu, sanciono a seguinte LEI:

Art. 1º - Fica inserido na Lei Municipal nº 1.922/2021 de 18 de outubro de 2021, **PPA - PLANO PLURIANUAL**, no exercício financeiro de 2023 e Lei Municipal nº 1.961/2022 de 15 de junho de 2022, **LDO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2023**, no seus respectivos programas, as seguintes ações:

ÓRGÃO:	03.00 – Secretaria Municipal de Planejamento				
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	03.01 – Gabinete do Secretario				
PROGRAMA:	0016 – Apoio Administrativo				
FUNÇÃO:	04 – Administração				
SUBFUNÇÃO:	121 – Planejamento e Orçamento				
Descrição da Ação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Metas Físicas	Valores (R\$1)
2.007 – Manutenção do Gabinete do Secretario de Planejamento	A	Apoio Administrativo	Outras Unidades de Medida	1	10.000,00

ÓRGÃO:	04.00 – Secretaria Municipal de Administração				
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	04.04 – Departamento Administrativo				
PROGRAMA:	0013 – Edificações Públicas				
FUNÇÃO:	04 – Administração				
SUBFUNÇÃO:	122 – Administração Geral				
Descrição da Ação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Metas Físicas	Valores (R\$1)
2.209 – Revitalização e Manutenção dos Próprios Públicos	A	Outros Produtos	Outras Unidades de Medida	1	120.000,00

ÓRGÃO:	06.00 – Secretaria Municipal de Educação				
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	06.01 – Gabinete do Secretario				
PROGRAMA:	0016 – Apoio Administrativo				
FUNÇÃO:	12 – Educação				
SUBFUNÇÃO:	122 – Administração Geral				



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU - PR

De acordo com a Lei nº 1450/2012 e Decreto 117/2013

QUARTA - FEIRA, 11 DE OUTUBRO DE 2023 – ANO XI – EDIÇÃO Nº 2625

Descrição da Ação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Metas Físicas	Valores (R\$1)
2.012 – Manutenção do Gabinete do Secretario de Educação	A	Apoio Administrativo	Outras Unidades de Medida	1	4.000,00
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:		06.07 – FUNDEB			
PROGRAMA:	0004 – Ensino Fundamental				
FUNÇÃO:	12 – Educação				
SUBFUNÇÃO:	361 – Ensino Fundamental				
Descrição da Ação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Metas Físicas	Valores (R\$1)
6.015 – Manutenção das Escolas do Ensino Fundamental – FUNDEB	A	Alunos Atendidos	Alunos	1	120.000,00

ÓRGÃO:	07.00 – Secretaria Municipal de Esportes				
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	07.03 – Divisão de Esporte Comunitário				
PROGRAMA:	0013 – Edificações Públicas				
FUNÇÃO:	27 – Desporto e Lazer				
SUBFUNÇÃO:	812 – Desporto Comunitário				
Descrição da Ação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Metas Físicas	Valores (R\$1)
1.296 - Manutenção dos Próprios Públicos – Estruturas Esportivas	P	Outros Produtos	Outras Unidades de Medida	1	100.000,00

ÓRGÃO:	08.00 – Secretaria Municipal de Saúde				
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	08.01 – Fundo Municipal de Saúde				
PROGRAMA:	0010 – Atenção Básica em Saúde				
FUNÇÃO:	10 – Saúde				
SUBFUNÇÃO:	301 – Atenção Básica				
Descrição da Ação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Metas Físicas	Valores (R\$1)
2.206 – Estratégia de Saúde da Família	A	Outros Produtos	Outras Unidades de Medida	1	100.000,00

ÓRGÃO:	09.00 – Secretaria Municipal de Industria, Comércio e Turismo				
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	09.09 – Departamento de Turismo				
PROGRAMA:	0018 – Desenvolvimento Economico e Sustentável				
FUNÇÃO:	23 – Comercio e Serviços				
SUBFUNÇÃO:	695 – Turismo				
Descrição da Ação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Metas Físicas	Valores (R\$1)
2.233 – Manutenção do T.T.A.I	A	Outros Produtos	Outras Unidades de Medida	1	114.000,00



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU - PR

De acordo com a Lei nº 1450/2012 e Decreto 117/2013

QUARTA - FEIRA, 11 DE OUTUBRO DE 2023 – ANO XI – EDIÇÃO Nº 2625

ÓRGÃO:	10.00 – Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos				
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	10.04 – Departamento de Obras e Serviços Públicos				
PROGRAMA:	0009 – Manutenção Geral da Infraestrutura Urbana				
FUNÇÃO:	15 – Urbanismo				
SUBFUNÇÃO:	452 – Serviços Urbanos				
Descrição da Ação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Metas Físicas	Valores (R\$1)
2.167 – Manutenção dos Serviços Públicos	A	Outros Produtos	Outras Unidades de Medida	1	100.000,00
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	10.05 – Departamento de Obra e Serviços Rodoviários				
PROGRAMA:	0012 – Transporte				
FUNÇÃO:	26 – Transporte				
SUBFUNÇÃO:	782 – Transporte Rodoviário				
Descrição da Ação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Metas Físicas	Valores (R\$1)
2.163 – Manutenção de Serviços Rodoviários	A	Restauração de Esradas Vicinais	metros	1	450.000,00

ÓRGÃO:	13.00 – Departamento de Cultura				
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	13.03 – Divisão de Cultura				
PROGRAMA:	0028 – Cultura ao Alcance de Todos				
FUNÇÃO:	13 – Cultura				
SUBFUNÇÃO:	392 – Difusão Cultural				
Descrição da Ação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Metas Físicas	Valores (R\$1)
2.202 – Datas Comemorativas e Civismo	A	Outros Produtos	Outras Unidades de Medida	1	300.000,00

Art. 2º - Fica Reduzido em **R\$ 1.018.000,00** (Hum milhão e dezoito mil reais), o valor da meta financeira para o exercício de 2023 das ações abaixo relacionadas na Lei Municipal nº 1.922 de 18 de outubro de 2021, PPA - PLANO PLURIANUAL, no exercício financeiro de 2023 e Lei Municipal nº 1.961/2022 de 15 de junho de 2022, LDO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2023, conforme segue:

ÓRGÃO:	06.00 – Secretaria Municipal de Educação				
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	06.07 – FUNDEB				
PROGRAMA:	0004 – Ensino Fundamental				
FUNÇÃO:	12 – Educação				
SUBFUNÇÃO:	361 – Ensino Fundamental				
Descrição da Ação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Metas Físicas	Valores (R\$1)



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU - PR

De acordo com a Lei nº 1450/2012 e Decreto 117/2013

QUARTA - FEIRA, 11 DE OUTUBRO DE 2023 – ANO XI – EDIÇÃO Nº 2625

6.015 – Manutenção das Escolas do Ensino Fundamental – FUNDEB	A	Alunos Atendidos	Alunos	1	120.000,00
---	---	------------------	--------	---	------------

ÓRGÃO:	09.00 – Secretaria Municipal de Industria, Comercio e Turismo				
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	09.08 – Departamento de Industria e Comercio				
PROGRAMA:	0018 – Desenvolvimento Economico Susteável				
FUNÇÃO:	08 – Assistencia Social				
SUBFUNÇÃO:	244 – Assistencia Comunitária				
Descrição da Ação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Metas Físicas	Valores (R\$1)
2.237 – Realização da Fespop	A	Outros Produtos	Outras Unidades de Medida	1	114.000,00

ÓRGÃO:	13.00 – Departamento de Cultura				
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	13.04 – Divisão de Música				
PROGRAMA:	0028 – Cultura ao Alcance de Todos				
FUNÇÃO:	13 – Cultura				
SUBFUNÇÃO:	392 – Difusão Cultural				
Descrição da Ação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Metas Físicas	Valores (R\$1)
2.203 – Apresentações, Eventos e Musicais	A	Outros Produtos	Outras Unidades de Medida	1	80.000,00
2.205 - Luthieria e Recitando	A	Outros Produtos	Outras Unidades de Medida	1	50.000,00

ÓRGÃO:	99.00 – Reserva de Contingência				
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	99.99 – Reserva de Contingência				
PROGRAMA:	9999 – Reserva de Contingência				
FUNÇÃO:	99 – Reserva de Contingência				
SUBFUNÇÃO:	999 – Reserva de Contingência				
Descrição da Ação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Metas Físicas	Valores (R\$1)
9.999 – Reserva de Contingência	A	Outros Produtos	Outras Unidades de Medida	1	954.000,00

Art. 3º Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a abrir um **Crédito Adicional Suplementar** no valor de **R\$ 1.418.000,00** (Hum milhão, quatrocentos e dezoito mil reais), ao Orçamento do Município para o exercício de 2023, conforme segue:

ÓRGÃO:	03.00 – Secretaria Municipal de Planejamento				
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	03.01 – Gabinete do Secretario				
04.121.0016.2.007	Manutenção do Gabinete do Secretario de Planejamento				



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU - PR

De acordo com a Lei nº 1450/2012 e Decreto 117/2013

QUARTA - FEIRA, 11 DE OUTUBRO DE 2023 – ANO XI – EDIÇÃO Nº 2625

FONTE DE RECURSOS	000 – Recursos Ordinários Livres
3.3.90.39.00 – 057	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica R\$ 10.000,00

ÓRGÃO:	04.00 – Secretaria Municipal de Administração	
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	04.04 – Departamento Administrativo	
04.122.0013.2.209	Revitalização e Manutenção dos Próprios Públicos	
FONTE DE RECURSOS	000 – Recursos Ordinários Livres	
3.3.90.30.00 – 080	Material de Consumo	R\$ 100.000,00
3.3.90.39.00 – 081	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$ 20.000,00

ÓRGÃO:	06.00 – Secretaria Municipal de Educação	
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	06.01 – Gabinete do Secretário	
12.122.0016.2.012	Manutenção do Gabinete do Secretário de Educação	
FONTE DE RECURSOS	104 – 25% de Impostos e Transferências Constitucionais	
3.1.90.16.00 – 120	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	R\$ 4.000,00
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	06.07 – FUNDEB	
12.361.0004.6.015	Manutenção das Escolas de Ensino Fundamental – FUNDEB	
FONTE DE RECURSOS	101 – FUNDEB Mínimo 70%	
3.1.90.16.00 – 181	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	R\$ 120.000,00

ÓRGÃO:	07.00 – Secretaria Municipal de Esportes	
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	07.03 – Divisão de Esporte Comunitário	
27.812.0013.1.296	Manutenção dos Próprios Públicos – Estruturas Esportivas	
FONTE DE RECURSOS	505 – Royalties Tratado de Itaipu	
3.3.90.30.00 – 226	Material de Consumo	R\$ 50.000,00
3.3.90.39.00 – 227	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$ 50.000,00

ÓRGÃO:	08.00 – Secretaria Municipal de Saúde	
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	08.01 – Fundo Municipal de Saúde	
10.301.0010.2.206	Estratégia de Saúde da Família	
FONTE DE RECURSOS	303 – Saúde-Receitas Vinculadas (EC 29/00-15%)	
3.3.90.39.00 – 280	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$ 100.000,00

ÓRGÃO:	09.00 – Secretaria Municipal de Indústria, Comércio e Turismo	
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	09.09 – Departamento de Turismo	
23.695.0018.2.233	Manutenção do T.T.A.I	
FONTE DE RECURSOS	505 – Royalties Tratado de Itaipu	
3.3.90.30.00 – 397	Material de Consumo	R\$ 65.000,00
3.3.90.39.00 – 399	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$ 45.000,00
3.3.90.40.00 – 400	Serviços de Tecnologia da Informação	R\$ 4.000,00

ÓRGÃO:	10.00 – Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos	
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	10.04 – Departamento de Obras e Serviços Públicos	
15.452.0009.2.167	Manutenção dos Serviços Públicos	
FONTE DE RECURSOS	000 – Recursos Ordinários Livres	



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU - PR

De acordo com a Lei nº 1450/2012 e Decreto 117/2013

QUARTA - FEIRA, 11 DE OUTUBRO DE 2023 – ANO XI – EDIÇÃO Nº 2625

3.3.90.30.00 – 419	Material de Consumo	R\$ 100.000,00
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	10.05 – Departamento de Obra e Serviços Rodoviários	
26.782.0012.2.163	Manutenção dos Serviços Rodoviários	
FONTE DE RECURSOS	000 – Recursos Ordinários Livres	
3.3.90.30.00 – 427	Material de Consumo	R\$ 150.000,00
3.3.90.39.00 – 431	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$ 300.000,00

ÓRGÃO:	13.00 – Departamento de Cultura	
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	13.03 – Divisão de Cultura	
13.392.0028.2.202	Datas Comemorativas e Civismo	
FONTE DE RECURSOS	000 – Recursos Ordinários Livres	
3.3.90.39.00 – 564	Outros Serviços de Terceiros – Pessoas Jurídica	R\$ 300.000,00

Art. 4º Para fazer face a abertura do **Crédito Adicional Suplementar** descrito no artigo anterior, servirá de recursos:

I - da redução do valor de **R\$ 1.318.000,00** (Hum milhão trezentos e dezoito mil reais), das seguintes dotações orçamentárias:

ÓRGÃO:	06.00 – Secretaria Municipal de Educação	
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	06.07 – FUNDEB	
12.361.0004.6.015	Manutenção das Escolas de Ensino Fundamental – FUNDEB	
FONTE DE RECURSOS	102 – FUNDEB Máximo 30%	
3.3.90.32.00 – 183	Material, Bem ou Serviços para Distribuição	R\$ 120.000,00

ÓRGÃO:	09.00 – Secretaria Municipal de Indústria, Comércio e Turismo	
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	09.08 – Departamento de Indústria e Comércio	
23.692.0018.2.237	Realização da Fespop	
FONTE DE RECURSOS	505 – Royalties Tratado de Itaipu	
3.3.90.30.00 - 391	Material de Consumo	R\$ 114.000,00

ÓRGÃO:	13.00 – Departamento de Cultura	
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	13.04 – Divisão de Música	
13.392.0028.2.203	Apresentações, Eventos e Musicais	
FONTE DE RECURSOS	000 – Recursos Ordinários Livres	
3.3.90.30.00 – 565	Material de Consumo	R\$ 80.000,00
13.392.0028.2.205	Luthieria e Recitando	
FONTE DE RECURSOS	000 – Recursos Ordinários Livres	
3.3.90.30.00 – 569	Material de Consumo	R\$ 10.000,00
3.3.90.39.00 – 570	Outros Serviços de Terceiros – Pessoas Jurídica	R\$ 40.000,00

ÓRGÃO:	99.00 – Reserva de Contingência	
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	99.99 – Reserva de Contingência	
99.999.9999.9.999	Reserva de Contingência	
FONTE DE RECURSOS	000 – Recursos Ordinários Livres	
9.9.99.99.00 – 692	Reserva de Contingência	R\$ 954.000,00



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU - PR

De acordo com a Lei nº 1450/2012 e Decreto 117/2013

QUARTA - FEIRA, 11 DE OUTUBRO DE 2023 – ANO XI – EDIÇÃO Nº 2625

II - a tendência de excesso de arrecadação, no valor de **R\$ 100.000,00** (Cem mil reais) nos termos do Artigo 43, § 3º da Lei 4.320/64, conforme fonte a seguir:

Fonte: 505	Royalties Tratado de Itaipu		
1345.03.1.1.00.00.00 – 144	Utilização de Recursos Hídricos – Itaipu – Principal	R\$	100.000,00

Art. 5º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL 3 DE MAIO, EM 11 DE OUTUBRO DE 2023.

KARLA GALENDE
PREFEITA

BRUNO SPRICIGO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA

LEI Nº 2036/2023

DATA: 11 DE OUTUBRO DE 2023.

EMENTA: ALTERA AS LEIS MUNICIPAIS Nº 1.922/2021, DE 18 DE OUTUBRO DE 2021 – PLANO PLURIANUAL PARA O PERÍODO DE 2022 A 2025, LEI Nº 1.961/2022, DE 15 DE JUNHO DE 2022 – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2023 E LEI Nº. 1.999/2022, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2022 – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL PARA 2023.

Eu, Prefeita Municipal de Santa Terezinha de Itaipu, Estado do Paraná, **FAÇO SABER** a todos os habitantes do Município que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu, sanciono a seguinte LEI:

Art. 1º Fica inserido na Lei Municipal nº 1.922/2021 de 18 de outubro de 2021, **PPA - PLANO PLURIANUAL**, no exercício financeiro de 2023 e Lei Municipal nº 1.961/2022 de 15 de junho de 2022, **LDO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2023**, no seus respectivos programas, as seguintes ações:

ÓRGÃO:	04.00 – Secretaria Municipal de Administração				
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	04.02 – Departamento de Recursos Humanos e Gestão de Pessoas				
PROGRAMA:	0017 – Benefícios aos Servidores				
FUNÇÃO:	09 – Previdência Social				
SUBFUNÇÃO:	272 – Previdência do Regime Estatutário				
Descrição da Ação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Metas Físicas	Valores (R\$1)



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU - PR

De acordo com a Lei nº 1450/2012 e Decreto 117/2013

QUARTA - FEIRA, 11 DE OUTUBRO DE 2023 – ANO XI – EDIÇÃO Nº 2625

2.008 – Benefícios Assistenciais aos Servidores	A	Servidores Atendidos	Pessoas	01	120.000,00
---	---	----------------------	---------	----	------------

ÓRGÃO:	08.00 – Secretaria Municipal de Saúde				
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	08.01 – Fundo Municipal de Saúde				
PROGRAMA:	0010 – Atenção Básica em Saúde				
FUNÇÃO:	10 – Saúde				
SUBFUNÇÃO:	301 – Atenção Básica				
Descrição da Ação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Metas Físicas	Valores (R\$1)
1.514 – Complementação Financeira do Piso da Enfermagem – Lei 14434/2022	P	Outros Produtos	Outras Unidades de Medida	1	65.352,88
PROGRAMA:	0008 – Atenção a Vigilância em Saúde				
FUNÇÃO:	10 – Saúde				
SUBFUNÇÃO:	305 – Vigilância Epidemiológica				
Descrição da Ação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Metas Físicas	Valores (R\$1)
1.516 – Portaria 844/2023 - Multivacinação	P	Outros Produtos	Outras Unidades de Medida	1	10.443,89

ÓRGÃO:	12.00 – Secretaria Municipal de Assistência Social				
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	12.03 – Fundo Municipal de Assistência Social				
PROGRAMA:	0024 – Fortalecimento da Proteção Social Básica e Redução da Pobreza				
FUNÇÃO:	08 – Assistência Social				
SUBFUNÇÃO:	244 – Assistência Comunitária				
Descrição da Ação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Metas Físicas	Valores (R\$1)
1.511 - Co-Financiamento do SCFV – Emenda Parlamentar 202371170013	P	Outros Produtos	Outras Unidades de Medida	01	70.000,00
PROGRAMA:	0025 – Proteção Social Especial de Meda Complexidade				
FUNÇÃO:	08 – Assistência Social				
SUBFUNÇÃO:	122 – Administração Geral				
Descrição da Ação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Metas Físicas	Valores (R\$1)
1.156 - Mobiliários, Veículos e Equipamentos – Delib. 67/2019 CEAS/PR – Aprimora CREAS	P	Outros Produtos	Outras Unidades de Medida	01	1.030,24

Art. 2º Fica Reduzido em **R\$ 70.000,00** (Setenta mil reais), o valor da meta financeira para o exercício de 2023 das ações abaixo relacionadas na Lei Municipal nº 1.922 de 18 de outubro de 2021, PPA - PLANO PLURIANUAL, no exercício financeiro de 2023 e Lei Municipal nº 1.961/2022



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU - PR

De acordo com a Lei nº 1450/2012 e Decreto 117/2013

QUARTA - FEIRA, 11 DE OUTUBRO DE 2023 – ANO XI – EDIÇÃO Nº 2625

de 15 de junho de 2022, LDO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2023, conforme segue:

ÓRGÃO:	12.00 – Secretaria Municipal de Assistência Social				
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	12.03 – Fundo Municipal de Assistência Social				
PROGRAMA:	0024 – Fortalecimento da Proteção Social Básica e Redução da Pobreza				
FUNÇÃO:	08 – Assistência Social				
SUBFUNÇÃO:	244 – Assistência Comunitária				
Descrição da Ação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Metas Físicas	Valores (R\$1)
1.511 - Co-Financiamento do SCFV – Emenda Parlamentar 202371170013	P	Outros Produtos	Outras Unidades de Medida	01	70.000,00

Art. 3º Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a abrir um **Crédito Adicional Especial** no valor de **R\$ 266.827,01** (Duzentos e sessenta e seis mil, oitocentos e vinte e sete reais e um centavo), ao Orçamento do Município para o exercício de 2023, conforme segue:

ÓRGÃO:	04.00 – Secretaria Municipal de Administração				
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	04.02 – Departamento de Recursos Humanos e Gestão de Pessoas				
09.272.0017.2.008	Benefícios Assistenciais aos Servidores				
FONTE DE RECURSOS	2550 – Receita de Extinção da Entidade Previdenciária – Superávit				
3.1.90.01.00 – 8142	Aposentadorias RPPS, Reserva Remunerada				R\$ 120.000,00

ÓRGÃO:	08.00 – Secretaria Municipal de Saúde				
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	08.01 – Fundo Municipal de Saúde				
10.301.0010.1.514	Complementação Financeira do Piso da Enfermagem – Lei 14343/2022				
FONTE DE RECURSOS	499 - Gestão do SUS				
3.1.90.11.00 – 8622	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil				R\$ 65.352,88
10.305.0008.1.516	Portaria 844/2023 – Multivacinação				
FONTE DE RECURSOS	494 – Bloco de Custeio Ações e Serviços Públicos				
3.3.90.30.00 – 8623	Material de Consumo				R\$ 10.443,89

ÓRGÃO:	12.00 – Secretaria Municipal de Assistência Social				
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	12.03 – Fundo Municipal de Assistência Social				
08.122.0025.1.156	Mobiliários, Veículos e Equipamentos – Delib. 67/2019 CEAS/PR – Aprimora CREAS				
FONTE DE RECURSOS	902 – FEAS-Aprimora CREAS – Delib. 67/2019				
3.3.90.93.00 – 8624	Indenizações e Restituições				R\$ 76,48
FONTE DE RECURSOS	2902 – FEAS-Aprimora CREAS – Delib. 67/2019 - Superávit				
3.3.90.93.00 – 8625	Indenizações e Restituições				R\$ 953,76
08.244.0024.1.511	Co-Financiamento do SCFV – Emenda Parlamentar 202371170013				
FONTE DE RECURSOS	942 – Emenda Parlamentar 202371170013 - SUAS				
3.3.50.43.00 – 8626	Subvenções Sociais				R\$ 70.000,00



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU - PR

De acordo com a Lei nº 1450/2012 e Decreto 117/2013

QUARTA - FEIRA, 11 DE OUTUBRO DE 2023 – ANO XI – EDIÇÃO Nº 2625

Art. 4º Para fazer face a abertura do **Crédito Adicional Especial** descrito no artigo anterior, servirá de recursos:

I - da redução do valor de **R\$ 70.000,00** (Setenta mil reais), das seguintes dotações orçamentárias:

ÓRGÃO:	12.00 – Secretaria Municipal de Assistência Social		
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	12.03 – Fundo Municipal de Assistência Social		
08.244.0024.1.511	Co-Financiamento do SCFV – Emenda Parlamentar 202371170013		
FONTE DE RECURSOS	942 – Emenda Parlamentar 202371170013 - SUAS		
3.3.90.30.00 – 8218	Material de Consumo	R\$	70.000,00

II – os provenientes do **Superávit Financeiro** apurado em balanço patrimonial do exercício anterior no valor de **R\$ 120.953,76** (Cento e vinte mil, novecentos e cinquenta e três reais e setenta e seis centavos), descrito no inciso I, § 1º do artigo 43, da Lei 4.320/64, conforme fontes a seguir:

Fonte: 2550	Receita de Extinção da Entidade Previdenciária – Superávit	R\$	120.000,00
--------------------	--	-----	------------

Fonte: 2902	FEAS-Aprimora CREAS – Delib. 67/2019 – Superávit	R\$	953,76
--------------------	--	-----	--------

III – os provenientes de **excesso real de arrecadação**, no valor de **R\$ 75.873,25** (Setenta e cinco mil, oitocentos e setenta e três reais e vinte e cinco centavos) nos termos do Inciso II, § 1º do Artigo 43, da Lei 4.320/64, conforme fonte a seguir:

Fonte: 494	Bloco de Custeio Ações e Serviços Públicos em Saúde		
1713.50.3.1.10.00.00 – 372	Incent.Finan. Mun. Para Vigl.Em Saúde	R\$	10.443,89

Fonte: 499	Gestão do SUS		
1723.50.0.1.09.00.00 – 378	Piso Sal. Dos Prof.Enfermagem 2023	R\$	65.352,88

Fonte: 902	FEAS-Aprimora CREAS – Delib. 67/2019		
1321.01.0.1.02.02.05 – 248	Rendimentos FEAS/Delib. 67/2019 – Creas	R\$	76,48
	Investimentos		

Art. 5º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL 3 DE MAIO, EM 11 DE OUTUBRO DE 2023.

KARLA GALENDE
PREFEITA

BRUNO SPRICIGO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU - PR

De acordo com a Lei nº 1450/2012 e Decreto 117/2013

QUARTA - FEIRA, 11 DE OUTUBRO DE 2023 – ANO XI – EDIÇÃO Nº 2625

DECRETO Nº 366/2023

DATA: 11 DE OUTUBRO DE 2023

EMENTA: DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR.

A Chefe do Poder Executivo Municipal de Santa Terezinha de Itaipu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Art. 43, §1º, Inciso II da Lei nº 4.320, de 17.03.64, Art. 59, Inciso VI da Lei Orgânica do Município, Lei Municipal nº. 1999/2022, de 27/12/22 e Lei Municipal nº 2035/2023 de 11/10/23, resolve

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto, no Orçamento Geral do Município, um **Crédito Adicional Suplementar** no valor de **R\$ 1.318.000,00** (Hum milhão trezentos e dezoito mil reais), ao Orçamento do Município para o exercício de 2023, conforme segue:

ÓRGÃO:	03.00 – Secretaria Municipal de Planejamento	
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	03.01 – Gabinete do Secretario	
04.121.0016.2.007	Manutenção do Gabinete do Secretario de Planejamento	
FONTE DE RECURSOS	000 – Recursos Ordinários Livres	
3.3.90.39.00 – 057	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$ 10.000,00

ÓRGÃO:	04.00 – Secretaria Municipal de Administração	
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	04.04 – Departamento Administrativo	
04.122.0013.2.209	Revitalização e Manutenção dos Próprios Públicos	
FONTE DE RECURSOS	000 – Recursos Ordinários Livres	
3.3.90.30.00 – 080	Material de Consumo	R\$ 100.000,00
3.3.90.39.00 – 081	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$ 20.000,00

ÓRGÃO:	06.00 – Secretaria Municipal de Educação	
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	06.01 – Gabinete do Secretario	
12.122.0016.2.012	Manutenção do Gabinete do Secretario de Educação	
FONTE DE RECURSOS	104 – 25% de Impostos e Transferências Constitucionais	
3.1.90.16.00 – 120	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	R\$ 4.000,00
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	06.07 – FUNDEB	
12.361.0004.6.015	Manutenção das Escolas de Ensino Fundamental – FUNDEB	
FONTE DE RECURSOS	101 – FUNDEB Mínimo 70%	
3.1.90.16.00 – 181	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	R\$ 120.000,00

ÓRGÃO:	08.00 – Secretaria Municipal de Saúde	
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	08.01 – Fundo Municipal de Saúde	
10.301.0010.2.206	Estratégia de Saúde da Família	
FONTE DE RECURSOS	303 – Saúde-Receitas Vinculadas (EC 29/00-15%)	
3.3.90.39.00 – 280	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$ 100.000,00

ÓRGÃO:	09.00 – Secretaria Municipal de Indústria, Comércio e Turismo	
---------------	--	--



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU - PR

De acordo com a Lei nº 1450/2012 e Decreto 117/2013

QUARTA - FEIRA, 11 DE OUTUBRO DE 2023 – ANO XI – EDIÇÃO Nº 2625

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	09.09 – Departamento de Turismo		
23.695.0018.2.233	Manutenção do T.T.A.I		
FONTE DE RECURSOS	505 – Royalties Tratado de Itaipu		
3.3.90.30.00 – 397	Material de Consumo	R\$	65.000,00
3.3.90.39.00 – 399	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$	45.000,00
3.3.90.40.00 – 400	Serviços de Tecnologia da Informação	R\$	4.000,00

ÓRGÃO:	10.00 – Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos		
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	10.04 – Departamento de Obras e Serviços Públicos		
15.452.0009.2.167	Manutenção dos Serviços Públicos		
FONTE DE RECURSOS	000 – Recursos Ordinários Livres		
3.3.90.30.00 – 419	Material de Consumo	R\$	100.000,00
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	10.05 – Departamento de Obra e Serviços Rodoviários		
26.782.0012.2.163	Manutenção dos Serviços Rodoviários		
FONTE DE RECURSOS	000 – Recursos Ordinários Livres		
3.3.90.30.00 – 427	Material de Consumo	R\$	150.000,00
3.3.90.39.00 – 431	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$	300.000,00

ÓRGÃO:	13.00 – Departamento de Cultura		
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	13.03 – Divisão de Cultura		
13.392.0028.2.202	Datas Comemorativas e Civismo		
FONTE DE RECURSOS	000 – Recursos Ordinários Livres		
3.3.90.39.00 – 564	Outros Serviços de Terceiros – Pessoas Jurídica	R\$	300.000,00

Art. 2º Para fazer face a abertura do **Crédito Adicional Suplementar** descrito no artigo anterior, servirá de recursos os provenientes da redução do valor de **R\$ 1.318.000,00** (Hum milhão trezentos e dezoito mil reais), das seguintes dotações orçamentárias:

ÓRGÃO:	06.00 – Secretaria Municipal de Educação		
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	06.07 – FUNDEB		
12.361.0004.6.015	Manutenção das Escolas de Ensino Fundamental – FUNDEB		
FONTE DE RECURSOS	102 – FUNDEB Máximo 30%		
3.3.90.32.00 – 183	Material, Bem ou Serviços para Distribuição	R\$	120.000,00

ÓRGÃO:	09.00 – Secretaria Municipal de Industria, Comércio e Turismo		
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	09.08 – Departamento de Industria e Comércio		
23.692.0018.2.237	Realização da Fespop		
FONTE DE RECURSOS	505 – Royalties Tratado de Itaipu		
3.3.90.30.00 - 391	Material de Consumo	R\$	114.000,00

ÓRGÃO:	13.00 – Departamento de Cultura		
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	13.04 – Divisão de Música		
13.392.0028.2.203	Apresentações, Eventos e Musicais		
FONTE DE RECURSOS	000 – Recursos Ordinários Livres		
3.3.90.30.00 – 565	Material de Consumo	R\$	80.000,00
13.392.0028.2.205	Luthieria e Recitando		



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU - PR

De acordo com a Lei nº 1450/2012 e Decreto 117/2013

QUARTA - FEIRA, 11 DE OUTUBRO DE 2023 – ANO XI – EDIÇÃO Nº 2625

FONTE DE RECURSOS	000 – Recursos Ordinários Livres	
3.3.90.30.00 – 569	Material de Consumo	R\$ 10.000,00
3.3.90.39.00 – 570	Outros Serviços de Terceiros – Pessoas Jurídica	R\$ 40.000,00

ÓRGÃO:	99.00 – Reserva de Contingência	
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	99.99 – Reserva de Contingência	
99.999.9999.9.999	Reserva de Contingência	
FONTE DE RECURSOS	000 – Recursos Ordinários Livres	
9.9.99.99.00 – 692	Reserva de Contingência	R\$ 954.000,00

Art. 3º Fica reestabelecida a programação financeira e o cronograma de desembolso, referente à lei orçamentária nº 1.999, de 27 de dezembro de 2022.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL 3 DE MAIO, EM 11 DE OUTUBRO DE 2023.

KARLA GALENDE
PREFEITA

BRUNO SPRICIGO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA

DECRETO Nº 367/2023

DATA: 11 DE OUTUBRO DE 2023

EMENTA: DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR.

A Chefe do Poder Executivo Municipal de Santa Terezinha de Itaipu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Art. 43, §1º, Inciso II da Lei nº 4.320, de 17.03.64, Art. 59, Inciso VI da Lei Orgânica do Município, Lei Municipal nº. 1999/2022, de 27/12/22 e Lei Municipal nº 2035/2023 de 11/10/23, resolve

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto, no Orçamento Geral do Município, um **Crédito Adicional Suplementar** no valor de **R\$ 100.000,00** (Cem mil reais), ao Orçamento do Município para o exercício de 2023, conforme segue:

ÓRGÃO:	07.00 – Secretaria Municipal de Esportes	
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	07.03 – Divisão de Esporte Comunitário	
27.812.0013.1.296	Manutenção dos Próprios Públicos – Estruturas Esportivas	



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU - PR

De acordo com a Lei nº 1450/2012 e Decreto 117/2013

QUARTA - FEIRA, 11 DE OUTUBRO DE 2023 – ANO XI – EDIÇÃO Nº 2625

FONTE DE RECURSOS	505 – Royalties Tratado de Itaipu	
3.3.90.30.00 – 226	Material de Consumo	R\$ 50.000,00
3.3.90.39.00 – 227	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$ 50.000,00

Art. 2º Para fazer face a abertura do **Crédito Adicional Suplementar** descrito no artigo anterior, servirá de recursos os provenientes da **tendência de excesso de arrecadação**, no valor de **R\$ 100.000,00** (Cem mil reais) nos termos do Artigo 43, § 3º da Lei 4.320/64, conforme fonte a seguir:

Fonte: 505	Royalties Tratado de Itaipu	
1345.03.1.1.00.00.00 – 144	Utilização de Recursos Hídricos – Itaipu – Principal	R\$ 100.000,00

Art. 3º Fica reestabelecida a programação financeira e o cronograma de desembolso, referente à lei orçamentária nº 1.999, de 27 de dezembro de 2022.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL 3 DE MAIO, EM 11 DE OUTUBRO DE 2023.

KARLA GALENDE
PREFEITA

BRUNO SPRICIGO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA

DECRETO Nº 368/2023

DATA: 11 DE OUTUBRO DE 2023

EMENTA: DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL.

A Chefe do Poder Executivo Municipal de Santa Terezinha de Itaipu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Art. 43, §1º, Inciso II da Lei nº 4.320, de 17.03.64, Art. 59, Inciso VI da Lei Orgânica do Município, Lei Municipal nº. 1999/2022, de 27/12/22 e Lei Municipal nº 2036/2023 de 11/10/23, resolve

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto, no Orçamento Geral do Município, um **Crédito Adicional Especial** no valor de **R\$ 70.000,00** (Setenta mil reais), ao Orçamento do Município para o exercício de 2023, conforme segue:

ÓRGÃO:	12.00 – Secretaria Municipal de Assistência Social	
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	12.03 – Fundo Municipal de Assistência Social	



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU - PR

De acordo com a Lei nº 1450/2012 e Decreto 117/2013

QUARTA - FEIRA, 11 DE OUTUBRO DE 2023 – ANO XI – EDIÇÃO Nº 2625

08.244.0024.1.511	Co-Financiamento do SCFV – Emenda Parlamentar 202371170013		
FONTE DE RECURSOS	942 – Emenda Parlamentar 202371170013 - SUAS		
3.3.50.43.00 – 8626	Subvenções Sociais	R\$	70.000,00

Art. 2º Para fazer face a abertura do **Crédito Adicional Especial** descrito no artigo anterior, servirá de recursos os provenientes da redução do valor de **R\$ 70.000,00** (Setenta mil reais), das seguintes dotações orçamentárias:

ÓRGÃO:	12.00 – Secretaria Municipal de Assistência Social		
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	12.03 – Fundo Municipal de Assistência Social		
08.244.0024.1.511	Co-Financiamento do SCFV – Emenda Parlamentar 202371170013		
FONTE DE RECURSOS	942 – Emenda Parlamentar 202371170013 - SUAS		
3.3.90.30.00 – 8218	Material de Consumo	R\$	70.000,00

Art. 3º Fica reestabelecida a programação financeira e o cronograma de desembolso, referente à lei orçamentária nº 1.999, de 27 de dezembro de 2022.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL 3 DE MAIO, EM 11 DE OUTUBRO DE 2023.

KARLA GALENDE
PREFEITA

BRUNO SPRICIGO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA

DECRETO Nº 369/2023

DATA: 11 DE OUTUBRO DE 2023

EMENTA: DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL.

A Chefe do Poder Executivo Municipal de Santa Terezinha de Itaipu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Art. 43, §1º, Inciso II da Lei nº 4.320, de 17.03.64, Art. 59, Inciso VI da Lei Orgânica do Município, Lei Municipal nº. 1999/2022, de 27/12/22 e Lei Municipal nº 2036/2023 de 11/10/23, resolve

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto, no Orçamento Geral do Município, um **Crédito Adicional Especial** no valor de **R\$ 120.953,76** (Cento e vinte mil, novecentos e cinquenta e três reais e setenta e seis centavos), ao Orçamento do Município para o exercício de 2023, conforme segue:



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU - PR

De acordo com a Lei nº 1450/2012 e Decreto 117/2013

QUARTA - FEIRA, 11 DE OUTUBRO DE 2023 – ANO XI – EDIÇÃO Nº 2625

ÓRGÃO:	04.00 – Secretaria Municipal de Administração		
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	04.02 – Departamento de Recursos Humanos e Gestão de Pessoas		
09.272.0017.2.008	Benefícios Assistenciais aos Servidores		
FONTE DE RECURSOS	2550 – Receita de Extinção da Entidade Previdenciária – Superávit		
3.1.90.01.00 – 8142	Aposentadorias RPPS, Reserva Remunerada	R\$ 120.000,00	

ÓRGÃO:	12.00 – Secretaria Municipal de Assistência Social		
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	12.03 – Fundo Municipal de Assistência Social		
08.122.0025.1.156	Mobiliários, Veículos e Equipamentos – Delib. 67/2019 CEAS/PR – Aprimora CREAS		
FONTE DE RECURSOS	2902 – FEAS-Aprimora CREAS – Delib. 67/2019 - Superávit		
3.3.90.93.00 – 8625	Indenizações e Restituições	R\$ 953,76	

Art. 2º Para fazer face a abertura do **Crédito Adicional Especial** descrito no artigo anterior, servirá de recursos os provenientes do **Superávit Financeiro** apurado em balanço patrimonial do exercício anterior no valor de **R\$ 120.953,76** (Cento e vinte mil, novecentos e cinquenta e três reais e setenta e seis centavos), descrito no inciso I, § 1º do artigo 43, da Lei 4.320/64, conforme fontes a seguir:

Fonte: 2550	Receita de Extinção da Entidade Previdenciária – Superávit	R\$ 120.000,00
--------------------	--	----------------

Fonte: 2902	FEAS-Aprimora CREAS – Delib. 67/2019 – Superávit	R\$ 953,76
--------------------	--	------------

Art. 3º Fica reestabelecida a programação financeira e o cronograma de desembolso, referente à lei orçamentária nº 1.999, de 27 de dezembro de 2022.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL 3 DE MAIO, EM 11 DE OUTUBRO DE 2023.

KARLA GALENDE
PREFEITA

BRUNO SPRICIGO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU - PR

De acordo com a Lei nº 1450/2012 e Decreto 117/2013

QUARTA - FEIRA, 11 DE OUTUBRO DE 2023 – ANO XI – EDIÇÃO Nº 2625

DECRETO Nº 370/2023

DATA: 11 DE OUTUBRO DE 2023

EMENTA: DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL.

A Chefe do Poder Executivo Municipal de Santa Terezinha de Itaipu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Art. 43, §1º, Inciso II da Lei nº 4.320, de 17.03.64, Art. 59, Inciso VI da Lei Orgânica do Município, Lei Municipal nº. 1999/2022, de 27/12/22 e Lei Municipal nº 2036/2023 de 11/10/23, resolve

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto, no Orçamento Geral do Município, um **Crédito Adicional Especial** no valor de **R\$ 75.873,25** (Setenta e cinco mil, oitocentos e setenta e três reais e vinte e cinco centavos), ao Orçamento do Município para o exercício de 2023, conforme segue:

ÓRGÃO:	08.00 – Seretaria Municipal de Saúde		
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	08.01 – Fundo Municipal de Saúde		
10.301.0010.1.514	Complementação Financeira do Piso da Enfermagem – Lei 14343/2022		
FONTE DE RECURSOS	499 - Gestão do SUS		
3.1.90.11.00 – 8622	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R\$	65.352,88
10.305.0008.1.516	Portaria 844/2023 – Multivacinação		
FONTE DE RECURSOS	494 – Bloco de Custeio Ações e Serviços Públicos		
3.3.90.30.00 – 8623	Material de Consumo	R\$	10.443,89

ÓRGÃO:	12.00 – Secretaria Municipal de Assistência Social		
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	12.03 – Fundo Municipal de Assistência Social		
08.122.0025.1.156	Mobiliários, Veículos e Equipamentos – Delib. 67/2019 CEAS/PR – Aprimora CREAS		
FONTE DE RECURSOS	902 – FEAS-Aprimora CREAS – Delib. 67/2019		
3.3.90.93.00 – 8624	Indenizações e Restituições	R\$	76,48

Art. 2º Para fazer face a abertura do **Crédito Adicional Especial** descrito no artigo anterior, servirá de recursos os provenientes de **excesso real de arrecadação**, no valor de **R\$ 75.873,25** (Setenta e cinco mil, oitocentos e setenta e três reais e vinte e cinco centavos) nos termos do Inciso II, § 1º do Artigo 43, da Lei 4.320/64, conforme fonte a seguir:

Fonte: 494	Bloco de Custeio Ações e Serviços Públicos em Saúde		
1713.50.3.1.10.00.00 – 372	Incent.Finan. Mun. Para Vigi.Em Saúde	R\$	10.443,89

Fonte: 499	Gestão do SUS		
1723.50.0.1.09.00.00 – 378	Piso Sal. Dos Prof.Enfermage 2023	R\$	65.352,88

Fonte: 902	FEAS-Aprimora CREAS – Delib. 67/2019		
1321.01.0.1.02.02.05 – 248	Rendimentos FEAS/Delib. 67/2019 – Creas Investimentos	R\$	76,48



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU - PR

De acordo com a Lei nº 1450/2012 e Decreto 117/2013

QUARTA - FEIRA, 11 DE OUTUBRO DE 2023 – ANO XI – EDIÇÃO Nº 2625

Art. 3º Fica reestabelecida a programação financeira e o cronograma de desembolso, referente à lei orçamentária nº 1.999, de 27 de dezembro de 2022.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL 3 DE MAIO, EM 11 DE OUTUBRO DE 2023.

KARLA GALENDE
PREFEITA

BRUNO SPRICIGO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA

DECRETO Nº 371/2023

DATA: 11 DE OUTUBRO DE 2023

EMENTA: DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR

A Chefe do Poder Executivo Municipal de Santa Terezinha de Itaipu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Art. 43, §1º, Inciso I da Lei nº 4.320, de 17.03.64, Art. 59, Inciso VI da Lei Orgânica do Município, Lei Municipal nº. 1999/2022, de 27/12/22, resolve e

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto, um **Crédito Adicional Suplementar** no valor de **R\$ 151.600,00** (Cento e cinquenta a um mil e seiscentos reais), ao Orçamento do Município para o exercício de 2023, conforme segue:

ÓRGÃO:	06.00 – Secretaria Municipal de Educação		
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	06.03 – Ensino Fundamental		
12.361.0004.6.012	Manutenção das Escolas do Ensino Fundamental		
FONTE DE RECURSOS	103 – 5% Sobre Transferências Constitucionais		
3.3.90.30.00 – 154	Material de Consumo	R\$	90.000,00
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	06.04 – Educação Infantil		
12.365.0003.1.265	Readequação Manutenção dos Próprios Públicos – Educação Infantil		
FONTE DE RECURSOS	104 – 25% de Impostos e Transferências Constitucionais		
3.3.90.30.00 – 164	Material de Consumo	R\$	32.000,00

ÓRGÃO:	07.00 – Secretaria Municipal de Esportes		
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	07.02 – Divisão de Esportes de Rendimento		
27.811.0007.2.034	Manutenção do Esporte de Rendimento		
FONTE DE RECURSOS	505 – Royalties Tratado de Itaipu		



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU - PR

De acordo com a Lei nº 1450/2012 e Decreto 117/2013

QUARTA - FEIRA, 11 DE OUTUBRO DE 2023 – ANO XI – EDIÇÃO Nº 2625

3.3.90.30.00 – 214	Material de Consumo	R\$ 25.600,00
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	07.03 – Divisão de Esporte Comunitário	
27.812.0007.2.035	Desenvolver o Esporte Amador	
FONTE DE RECURSOS	505 – Royalties Tratado de Itaipu	
3.3.90.39.00 – 225	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$ 4.000,00

Art. 2º Para fazer face a abertura do Crédito Adicional Suplementar descrito no artigo anterior, servirá de recurso a redução do valor de **R\$ 151.600,00** (Cento e cinquenta e um mil e seiscentos reais), da seguinte dotação orçamentária:

ÓRGÃO:	06.00 – Secretaria Municipal de Educação		
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	06.03 – Ensino Fundamental		
12.361.0004.6.012	Manutenção das Escolas do Ensino Fundamental		
FONTE DE RECURSOS	103 – 5% Sobre Transferências Constitucionais		
3.1.90.11.00 – 151	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R\$	90.000,00
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	06.04 – Educação Infantil		
12.365.0003.1.265	Readequação Manutenção dos Próprios Públicos – Educação Infantil		
FONTE DE RECURSOS	104 – 25% de Impostos e Transferencias Constitucionais		
3.3.90.39.00 – 165	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$	32.000,00

ÓRGÃO:	07.00 – Secretaria Municipal de Esportes		
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	07.02 – Divisão de Esportes de Rendimento		
27.811.0007.2.034	Manutenção do Esporte de Rendimento		
FONTE DE RECURSOS	505 – Royalties Tratado de Itaipu		
3.3.90.36.00 – 217	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	R\$	25.600,00
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	07.03 – Divisão de Esporte Comunitário		
27.812.0007.2.035	Desenvolver o Esporte Amador		
FONTE DE RECURSOS	505 – Royalties Tratado de Itaipu		
3.3.90.31.00 – 224	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas	R\$	4.000,00

Art. 3º Fica reestabelecida a programação financeira e o cronograma de desembolso, referente à lei orçamentária nº 1999, de 27 de dezembro de 2022.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL 3 DE MAIO, 11 DE OUTUBRO DE 2023

KARLA GALENDE
PREFEITA

BRUNO SPRICIGO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU - PR

De acordo com a Lei nº 1450/2012 e Decreto 117/2013

QUARTA - FEIRA, 11 DE OUTUBRO DE 2023 – ANO XI – EDIÇÃO Nº 2625

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 093/2023

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 036/2023
PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 086/2023

TERMO ADITIVO AO **CONTRATO Nº 093/2023**, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU E A EMPRESA **EXPRESSO CIDADE VERÃO LTDA**, NA FORMA ABAIXO:

O **MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU**, pessoa jurídica de direito público, sito à Rua João XXIII, nº. 144, Centro, na cidade de Santa Terezinha de Itaipu, Estado do Paraná, CEP 85875-000, inscrito no CNPJ sob o nº. 75.425.314/0001-35, neste ato representado pelo Ordenador de Despesas (Decreto nº. 300/2023), senhor **EDILSO CICHELERO**, brasileiro, portador da Cédula de Identidade RG. Nº. 6.985.005-7 SSP/PR e do CPF nº. 021.754.969-10, residente e domiciliado à Rua Ipê, nº. 560, Centro, na cidade de Santa Terezinha de Itaipu, Estado do Paraná, CEP 85.875-000, de ora em diante simplesmente denominado de **CONTRATANTE**; e de outro lado, a empresa **EXPRESSO CIDADE VERÃO LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ sob nº 10.377.706/0001-20 situada a Rua Libero Pasini, nº. 551, Loteamento Área Industrial II – Santa Terezinha de Itaipu, Estado do Paraná, CEP 85875-000, neste ato representada por sua sócia proprietária, senhora **DANIELA MATTOS MURBAK**, portadora do RG nº. 13915148-8/SESP/PR, e do CPF nº. 749.447.380-72, residente e domiciliada a Rua Libero Pasini, nº. 551, Loteamento Área Industrial II – Santa Terezinha de Itaipu, Estado do Paraná, CEP 85875-000, a seguir denominada **CONTRATADA**, acordam e ajustam o presente Contrato, nos termos da Lei nº. 8.666/93, de 21 de junho de 1993, resolvem celebrar o **Termo Aditivo ao Contrato nº. 093/2023, firmado em 05 de junho de 2023**, que mutuamente outorgam e aceitam, nas seguintes condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente termo aditivo de contrato tem por finalidade o **REDIMENSIONAMENTO** do valor inicial atualizado do contrato, a partir da data de assinatura deste instrumento, no equivalente a R\$ 64.978,16 (sessenta e quatro mil novecentos e setenta e oito reais e dezesseis centavos), nos moldes do art. 65, inciso I, alínea “b”, § 1º, da Lei nº 8.666/1993; Fica alterado o valor do contrato em função da divisão da ROTA 05 em duas rotas (ROTA 05-A e ROTA 05-B), conforme tratativas constantes no Memorando 11.265/2023 (1Doc).

CLÁUSULA SEGUNDA – DA EXECUÇÃO

Permanece inalterado o prazo de vigência e execução do referido contrato.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR

O valor total da contratação passa a ser R\$ 2.438.692,35 (dois milhões quatrocentos e trinta e oito mil seiscentos e noventa e dois reais e trinta e cinco centavos), conforme abaixo descrito:

LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR TOTAL	VALOR TOTAL REAJUSTADO
------	------	-----------	-------------	------------------------



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU - PR

De acordo com a Lei nº 1450/2012 e Decreto 117/2013

QUARTA - FEIRA, 11 DE OUTUBRO DE 2023 – ANO XI – EDIÇÃO Nº 2625

01	01	TRANSPORTE ESCOLAR DE ALUNOS DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE ENSINO CONFORME LEI MUNICIPAL Nº 787/2003 – TOTAL 12 ROTAS.	R\$ 2.373.714,19	R\$ 2.438.692,35
----	----	---	------------------	------------------

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR CONTÁBIL

Para fins contábeis o valor global do contrato, em razão do presente aditamento, passará de R\$ 2.373.714,19 (dois milhões, trezentos e setenta e três mil setecentos e quatorze reais e dezenove centavos) para R\$ 2.438.692,35 (dois milhões, quatrocentos e trinta e oito mil seiscentos e noventa e dois reais e trinta e cinco centavos), acrescentando-se R\$ 64.978,16 (sessenta e quatro mil novecentos e setenta e oito reais e dezesseis centavos).

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato originário naquilo que não contrariem o presente aditivo.

CLÁUSULA QUINTA – PUBLICAÇÃO

Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento no Diário Oficial Eletrônico do município, de acordo com o prescrito no artigo 61, parágrafo único, da Lei nº 8.666, de 1993.

E, por estarem de acordo com as cláusulas e condições estipuladas neste instrumento, assinam o presente aditivo de contrato, em duas vias de igual teor e forma, para que surta efeito.

SANTA TEREZINHA DE ITAIPU – PARANÁ, EM 05 DE OUTUBRO DE 2023.

DANIELA MATTOS MURBAK
EXPRESSO CIDADE VERÃO LTDA
CONTRATADA

EDILSO CICHELERO
ORDENADOR DE DESPESAS
DECRETO Nº. 300/2023
MUNICÍPIO

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 209/2022

INEXIGIBILIDADE Nº. 141/2022 **PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 320/2022**

TERMO ADITIVO AO **CONTRATO Nº 209/2022**, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU E A EMPRESA **GOVFACIL GESTÃO & TECNOLOGIA LTDA**, NA FORMA ABAIXO:



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU - PR

De acordo com a Lei nº 1450/2012 e Decreto 117/2013

QUARTA - FEIRA, 11 DE OUTUBRO DE 2023 – ANO XI – EDIÇÃO Nº 2625

O **MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU**, pessoa jurídica de direito público, sito à Rua João XXIII, nº. 144, Centro, na cidade de Santa Terezinha de Itaipu, Estado do Paraná, CEP 85875-000, inscrito no CNPJ sob o nº. 75.425.314/0001-35, neste ato representado pelo Ordenador de Despesas (Decreto nº. 300/2023), senhor **EDILSO CICHELERO**, brasileiro, portador da Cédula de Identidade RG. Nº. 6.985.005-7 SSP/PR e do CPF nº. 021.754.969-10, residente e domiciliado à Rua Ipê, nº. 560, Centro, na cidade de Santa Terezinha de Itaipu, Estado do Paraná, CEP 85.875-000, de ora em diante simplesmente denominado de **CONTRATANTE**; e de outro lado, a empresa **GOVFACIL GESTÃO & TECNOLOGIA LTDA**, pessoa jurídica de direito privada, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 41.886.613/0001-55, situada a Rua Alexandre Fleming, nº. 2194, Area Rural, na cidade de Toledo, Estado do Paraná, CEP 85919-899, neste ato representado por sua sócia proprietária, senhora **ELIANE MICHALCZUK BARZON DA COSTA**, portadora do RG nº. 9.419.669-5/SESP/PR e do CPF nº. 063.934.169-12, residente e domiciliada na Rua Alexandre Fleming, nº. 2194, Area Rural, na cidade de Toledo, Estado do Paraná, CEP 85919-899, a seguir denominada **CONTRATADA**, acordam e ajustam o presente Contrato, nos termos da Lei nº. 8.666/93, de 21 de junho de 1993, resolvem celebrar o **Termo Aditivo ao Contrato nº. 209/2022, firmado em 06 de outubro de 2022**, que mutuamente outorgam e aceitam, nas seguintes condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente termo aditivo de contrato tem por finalidade a **PRORROGAÇÃO** do prazo de vigência e prazo de execução do contrato por 12 (doze) meses, ficando assim sua vigência para 06 de outubro de 2024, nos termos do art. 57 da Lei n.º 8.666, de 1993.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA EXECUÇÃO

Fica prorrogado por 12 (doze) meses, o prazo de execução e vigência do objeto do Contrato nº. 209/2022, iniciando-se em **07 de outubro de 2023 e término em 06 de outubro de 2024**.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR

Permanece inalterado o valor contratual conforme Contrato nº. 209/2022.

LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UNID	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
02	01	Custo Mensal de manutenção (suporte e hospedagem)	12	MENSAL	R\$ 500,00	R\$ 6.000,00
03	01	Horas de serviços de customização posteriores	200	HS	R\$ 100,00	R\$ 20.000,00
TOTAL:						R\$ 26.000,00

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR CONTÁBIL

Para fins contábeis o valor global do contrato, em razão do presente aditamento, passará de R\$ 81.000,00 (oitenta e um mil reais) para R\$ 107.000,00 (cento e sete mil reais), acrescentando-se R\$ 26.000,00 (vinte e seis mil reais).

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato originário naquilo que não contrariem o presente aditivo.

CLÁUSULA QUINTA – PUBLICAÇÃO



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU - PR

De acordo com a Lei nº 1450/2012 e Decreto 117/2013

QUARTA - FEIRA, 11 DE OUTUBRO DE 2023 – ANO XI – EDIÇÃO Nº 2625

Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento no Diário Oficial Eletrônico do município, de acordo com o prescrito no artigo 61, parágrafo único, da Lei nº 8.666, de 1993.

E, por estarem de acordo com as cláusulas e condições estipuladas neste instrumento, assinam o presente aditivo de contrato, em duas vias de igual teor e forma, para que surta efeito.

SANTA TEREZINHA DE ITAIPU – PARANÁ, EM 03 DE OUTUBRO DE 2023.

ELIANE MICHALCZUK BARZON DA COSTA
REPRESENTANTE
GOVFACIL GESTÃO & TECNOLOGIA LTDA
CONTRATADA

EDILSO CICHELERO
ORDENADOR DE DESPESAS
DECRETO Nº. 300/2023
MUNICÍPIO

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO REF. PREGÃO ELETRONICO Nº 094/2023

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 213/2023

Expirado o prazo recursal, torna-se pública a adjudicação do procedimento licitatório em epígrafe e a homologação do objeto a(s) empresa(s):

FORNECEDOR	VALOR TOTAL R\$
J.U.V. COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA EIRELI (MICROESTE INFORMÁTICA)	R\$ 49.855,00
NEW OESTE INFORMÁTICA DO BRASIL LTDA-ME	R\$ 87.567,00
AMMO INFORMATICA LTDA	R\$ 16.610,00
F.BORGES EQUIPAMENTOS EIRELI	R\$ 28.000,00
IMPÉRIO SOLUÇÕES ADMINISTRATIVAS E PÚBLICAS LTDA	R\$ 14.185,44
FMH EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA	R\$ 48.999,90
AMERICAN TI LTDA	R\$ 44.950,00
DAMIÃO, LIZOTTI & CIA LTDA	R\$ 4.330,00
I.L.MENDES JUNIOR EIRELI ME	R\$ 14.150,00
LEONARDO A VERZA	R\$ 15.900,00
LP TECNOLOGIA LTDA	R\$ 46.799,80
M FELIPE GALVAO	R\$ 35.249,85
R3S TELECOMUNICAÇÕES LTDA	R\$ 3.239,99
SONOTE SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA LTDA	R\$ 9.042,40

SANTA TEREZINHA DE ITAIPU-PR, EM 11 DE OUTUBRO DE 2023.

EDILSO CICHELERO
ORDENADOR DE DESPESAS
DECRETO Nº. 300/2023



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU - PR

De acordo com a Lei nº 1450/2012 e Decreto 117/2013

QUARTA - FEIRA, 11 DE OUTUBRO DE 2023 – ANO XI – EDIÇÃO Nº 2625

AVISO DE LICITAÇÃO EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 122/2023

SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 285/2023

O Município de Santa Terezinha de Itaipu, Estado do Paraná, através de seu Ordenador de Despesas torna público estar realizando licitação sob modalidade de Pregão Eletrônico, tipo menor preço **LOTE**, para seleção de proposta mais vantajosa visando a contratação de **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RESERVA, EMISSÃO, MARCAÇÃO, REMARCAÇÃO, ENDOSSO E FORNECIMENTO DE PASSAGENS AÉREAS, EM ÂMBITO NACIONAL E INTERNACIONAL PARA A ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU**, conforme Edital, Termo de Referência e anexos.

Término do recebimento das propostas: 30/outubro/2023 - 08:00

Abertura da proposta: 30/outubro/2023 - 09:00.

Fará licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**.

Demais informações pertinentes a presente licitação, serão fornecidas aos interessados junto a Secretaria de Administração, Departamento de Compras, Licitações e Contratos da Prefeitura Municipal de Santa Terezinha de Itaipu, em horário comercial, e-mail licitacao.pmsti@gmail.com, www.stitaipu.pr.gov.br/; e no endereço www.bllcompras.org.br. Outras informações poderão ser obtidas na Rua João XXIII, nº 144, Centro, no Departamento de Compras, Licitações e Contratos no horário compreendido das 08h00min às 12h00min e das 13h30min às 15h30min, ou pelos telefones (45) 3541-1184 ramais 243 e 247.

SANTA TEREZINHA DE ITAIPU, EM 09 DE OUTUBRO DE 2023.

EDILSO CICHELERO
ORDENADOR DE DESPESAS
DECRETO Nº. 300/2023

EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 159/2023

INEXIGIBILIDADE Nº. 90/2023
PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 256/2023

CONTRATANTE:	Município de Santa Terezinha de Itaipu
CONTRATADA:	CENTRO DE ESTUDOS E PROMOÇÃO DA AGRICULTURA DE GRUPO
OBJETO:	Contratação de empresa para a realização de assessoria técnica para implantação, formação de equipe, monitoramento operacional e ambiental da unidade de valorização de resíduos orgânicos - UVRO; conforme plano de trabalho do convênio nº. 4500068659, firmado entre o município de Santa Terezinha de Itaipu e a Itaipu Binacional. Está em conformidade com o art. 25,



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU - PR

De acordo com a Lei nº 1450/2012 e Decreto 117/2013

QUARTA - FEIRA, 11 DE OUTUBRO DE 2023 – ANO XI – EDIÇÃO Nº 2625

	inciso II da lei federal nº. 8666/1993.				
VALOR GLOBAL:	R\$ 400.680,00 (quatrocentos mil e seiscentos e oitenta reais).				
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:	17.07	-	18.542.0014.1.462.3.3.90.39	-	DOTAÇÃO 697
	DESDOBRAMENTO 8529 – R\$ 362.880,00				
	17.07	-	18.542.0014.1.462.3.3.90.39	-	DOTAÇÃO 106
	DESDOBRAMENTO 7663 – R\$ 37.800,00				
PRAZO DE EXECUÇÃO:	30 (trinta) meses – contados da data da assinatura				
DATA DA ASSINATURA:	25 de setembro de 2023				

EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 164/2023

DISPENSA POR JUSTIFICATIVA Nº. 045/2023

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 273/2023

CONTRATANTE:	Município de Santa Terezinha de Itaipu		
CONTRATADA:	CAMILA THOMAS PAULESKI 07669866918		
OBJETO:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTO ELETRÔNICO NO FORMATO TOTEM, PARA REGISTRO E IMPRESSÃO DE FOTOGRAFIAS COM “ PAPAI NOEL INTERATIVO EM REALIDADE AUMENTADA ”, QUE TAMBÉM POSSIBILITA POSTAGEM DOS RETRATOS NAS REDES SOCIAIS DA CONTRATANTE, VISANDO A COMPLEMENTAÇÃO DAS FESTIVIDADES NATALINAS E ENTRETENIMENTO DA POPULAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU. ESTÁ EM CONFORMIDADE COM O ARTIGO 24, INCISO II DA LEI FEDERAL Nº. 8666/1993		
VALOR GLOBAL:	R\$ 15.000,00 (quinze mil reais).		
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:	13.03 – 13.392.0028.2.202 – 3.3.90.39 – DOT.564 – D.D. 6608 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica		
PRAZO DE EXECUÇÃO:	180 (cento e oitenta) dias – contados da data da assinatura		
DATA DA ASSINATURA:	29 de setembro de 2023		

EXTRATO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 190/2023

DISPENSA POR JUSTIFICATIVA Nº. 049/2023

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 287/2023

CONTRATANTE:	Município de Santa Terezinha de Itaipu		
CONTRATADA:	ANALU GHEDIN ARENHART EIRELI		
OBJETO:	Contratação de empresa visando a aquisição de diversos Materiais Esportivos e Jogos, visando atender a demanda da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer do Município de Santa Terezinha de Itaipu-PR. Está em conformidade com o Artigo 24, Inciso II, da Lei Federal nº. 8.666/93.		
VALOR GLOBAL:	R\$ 16.965,00 (dezesseis mil novecentos e sessenta e cinco reais)		
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:	07.02 - 27.811.0007.2.034.3.3.90.30 - DOTAÇÃO 214		
	DESDOBRAMENTO 7878 –		



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU - PR

De acordo com a Lei nº 1450/2012 e Decreto 117/2013

QUARTA - FEIRA, 11 DE OUTUBRO DE 2023 – ANO XI – EDIÇÃO Nº 2625

	R\$ 575,00 07.03 - 27.812.0007.1.196.4.4.90.52 - DOTAÇÃO 219 DESDOBRAMENTO 8671 – R\$ 16.390,00
PRAZO DE EXECUÇÃO:	30 (trinta) dias – contados da data da assinatura
PRAZO DE VIGÊNCIA:	180 (cento e oitenta) dias – contados da data da assinatura
DATA:	11 de outubro de 2023

EXTRATO DO TERMO DE DISPENSA POR JUSTIFICATIVA Nº 49/2023

PROCESSO DE DISPENSA Nº 287/2023.

CONTRATANTE:	MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU.
CONTRATADO:	ANALU GHEDIN ARENHART EIRELI (PAPELARIA CENTRAL)
CNPJ:	02.997.987/0001-96
OBJETO:	Contratação de empresa visando a aquisição de diversos Materiais Esportivos e Jogos , visando atender a demanda da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer do Município de Santa Terezinha de Itaipu-PR. Está em conformidade com o Artigo 24, Inciso II, da Lei Federal nº. 8.666/93.
VALOR GLOBAL:	R\$ 16.965,00 (dezesesseis mil novecentos e sessenta e cinco reais).
PRAZO DE EXECUÇÃO:	30 (trinta) dias.
DATA:	11 de outubro de 2023.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES	MANUTENÇÃO DO ESPORTE RENDIMENTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES	MOBILIÁRIO, VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS

ÓRGÃO E UNIDADE	FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	PROGRAMA	PROJ. / ATIV.	CATEGORIA ECONÔMICA	CÓDIGO REDUZIDO	DOT. ORÇAM.	NOME CATEGORIA ECONÔMICA	DA
0702	27	811	0007	2.034	339030140000	7878	214	MATERIAL EDUCATIVO ESPORTIVO	E
0703	27	812	0007	1.196	449052100000	8671	219	APARELHOS EQUIPAMENTOS PARA ESPORTES	E

PRORROGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES DOS EDITAIS DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 16/2023 E 17/2023

EMENTA: PRORROGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES DOS EDITAIS DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 16/2023 E 17/2023, EDITAIS DE SELEÇÃO DE PROJETOS PARA FIRMAR TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL COM RECURSOS DA LEI COMPLEMENTAR 195/2022 (LEI PAULO GUSTAVO).

A Comissão Organizadora, nomeada pelo Decreto 320/2023 no dia 05 de setembro de 2023, vem por meio deste informar da **prorrogação** do período de inscrições para a seleção de projetos culturais através dos Editais de Chamamento Público nº 16/2023 e 17/2023:

Art. 1º Ficam alteradas as Etapas 03 e 04 dos cronogramas de ambos Editais, conforme segue:



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU - PR

De acordo com a Lei nº 1450/2012 e Decreto 117/2013

QUARTA - FEIRA, 11 DE OUTUBRO DE 2023 – ANO XI – EDIÇÃO Nº 2625

ETAPA	ATIVIDADE	PERÍODO
01	Publicação do Edital	04/09/2023
02	Período de impugnação do Edital	05/09/2023 a 06/09/2023
03	Período de inscrições (online e presencial)	11/09/2023 a 13/10/2023
04	Análise de Mérito	16/10/2023 a 27/10/2023
05	Publicação da Análise de Mérito	30/10/2023

Para:

ETAPA	ATIVIDADE	PERÍODO
03	Período de inscrições (online e presencial)	11/09/2023 a 16/10/2023
04	Análise de Mérito	17/10/2023 a 27/10/2023

Art. 2º Ficam inalteradas as demais etapas dos cronogramas de ambos Editais.

REPUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS Nº. 185/2023

INEXIGIBILIDADE Nº. 079/2023

PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº. 233/2023

REF.: EDIÇÃO 2624 de 10 de outubro de 2023, página 5

CONTRATANTE:	Município de Santa Terezinha de Itaipu
CONTRATADA:	CLINICA SARAIVA CARDIOLOGIA E ENDOCRINOLOGIA LTDA
OBJETO:	Contratação de prestadores de serviços para realização de exames cardiológicos para atenderem aos usuários do centro de especialidades médicas (cem) da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Santa Terezinha de Itaipu.
VALOR GLOBAL:	R\$ 265.800,00 (duzentos e sessenta e cinco mil e oitocentos reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:	08.01 - 10.301.0010.2.038.3.3.90.39 - DOTAÇÃO 262 DESDOBRAMENTO 6008 08.01 - 10.301.0010.2.038.3.3.90.39 - DOTAÇÃO 263 DESDOBRAMENTO 6897 08.01 - 10.301.0010.2.038.3.3.90.39 - DOTAÇÃO 264 DESDOBRAMENTO 6898 08.01 - 10.302.0023.2.231.3.3.90.39 - DOTAÇÃO 329 DESDOBRAMENTO 6009 08.01 - 10.302.0023.2.231.3.3.90.39 - DOTAÇÃO 330 DESDOBRAMENTO 6894
PRAZO DE EXECUÇÃO:	12 (doze) meses
DATA:	09 de outubro de 2023